



PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO MURTINHO
ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL

Secretaria de Obras, Habitação e Serviços Públicos

OF. Nº. 079/SOHSP/2018

Porto Murtinho – MS, 05 de Julho de 2018.

Ao Senhor
Rodrigo Fróes
MD. Presidente do Legislativo Municipal
Câmara Municipal de Porto Murtinho
Porto Murtinho – MS

Senhor Presidente,

Em resposta a Indicação nº 010/2018, da Vereadora MARIA DONIZETE DOS SANTOS - PT, a Secretaria Municipal de Obras, Habitação e Serviços Públicos, vem informar que a prefeitura dispõe de terrenos, e que é preciso um convênio de mútua cooperação e parceria através de entidade organizadora ou associações, cooperativas e outros, que sejam habilitadas pelo ministério das cidades para produzir essas unidades habitacionais.

Atenciosamente

Isabel Fróes Ponce
Sec. Mun. de Obras, Habitação e Serviços Públicos
Portaria nº. 011/2018

Rua Pedro Celestino, s/n - Edifício Jorge Abrão - Centro.
Fone: (67) 3287-4540.